

**Portaria n° 694, de 19 de setembro de 2025.**

**“Suspende férias regulamentares”**

A Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, no uso de suas atribuições legais;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Suspende as férias da servidora efetiva **Liliane Nunes da Silva**, que ocupa o cargo de Secretária Parlamentar deste Legislativo Municipal, aprazadas através da portaria n° 691, de 26 de agosto de 2025, referente ao período aquisitivo de **2023/2024**, que seriam usufruídas no período de 22/09/25 até 21/10/25.

**Art. 2º**- Para usufruto das férias aqui suspensas, a requerente deverá postular novo pedido perante a mesa diretora.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.